

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2020/09/15**

**26 - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VANDOMA CENTRO - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil trezentos e sessenta e sete, datada de treze de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com a Área de Reabilitação Urbana de Vandoma Centro - Aprovação da proposta de delimitação.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que existia uma Área de Reabilitação Urbana de Vandoma, apenas nas extremidades da freguesia, junto a Cristelo. Não abrangia a área envolvente à Junta de Freguesia e também ao campo de futebol. Acrescentou que, tendo em conta a existência de um loteamento pertencente à paróquia, havia necessidade de elaboração da presente ARU de Vandoma Centro.

O Vereador, Elias Barros ausentou-se temporariamente da reunião, pelo que não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VANDOMA CENTRO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**DESPACHO**

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

  
Dra. Verónica Castro

16-09-2020